

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA EMDEF, CONSOANTE A LICITAÇÃO Nº. 005/24 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/24.

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, na sede da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Melo n. 5.965, Distrito Industrial, cidade de Franca, Estado de São Paulo, deu-se início à reunião para relatar ocorrência na licitação 005/24 – Pregão Eletrônico, no sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil.

Relatando:

As empresas **EVERTON LUIZ DE ALMEIDA NOMURA** e **MILENE AMARO BARCELOS** participaram da licitação nº 005/24 disputaram de forma acirrada os lotes 01 e 02 do certame mencionado, praticando preços muito abaixo das avaliações feitas no mercado, ou seja, propostas inexequíveis, substancialmente contrastantes com a realidade (item 6.10.2 do Edital), sendo, respectivamente no Lote 01: R\$15,00 (quinze reais) e R\$20,00 (vinte reais) e Lote 02: R\$12,00 (doze reais) e R\$14,00 (quatorze reais).

Inicialmente, solicitada a planilha de custos para verificação da viabilidade da proposta, para a empresa, **EVERTON LUIZ DE ALMEIDA NOMURA**, a mesma apresentou planilha onde apenas consta como custo operacional despesas indiretas (administração), investimentos (equipamentos moveis e utensílios) (internet), custo fixo (internet), variável (taxa bancária, manutenção e maquinários). Não foram considerados muitas outras variantes para a formação dos valores ofertados, tais como: mão de obra e encargos sociais, aluguel, taxa de energia, taxa de água, deslocamentos (custo operacional de veículos e combustíveis, IPVA, Licenciamento etc) e tributos incidentes (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP) e IPTU). Sendo assim, optou-se pela **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** e solicitação de planilha de custos para verificação da viabilidade da proposta da Empresa **MILENE AMARO BARCELOS**. Ato contínuo, solicitada a planilha de custos para verificação da viabilidade da proposta para a empresa **MILENE AMARO BARCELOS**, a mesma não apresentou planilha, inviabilizando a qualquer tipo de análise sobre a proposta ofertada no certame epigrafado. Dessa forma, igualmente, optou-se **DECLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA** da empresa retromencionada.

Por fim, cumpre salientar que o comportamento dos representantes destas empresas, 1ª (primeira) e 2ª (segunda) colocadas da licitação 005/24, configura má-fé, quando, considerado que o valor unitário da hora para manutenção de máquinas e utilitários pesados, levaram o valor a quase “0” (zero), sendo estes praticados na casa dos centavos. Valores estes, impossíveis de se trabalhar, haja vista que os preços apurados no mercado são superiores a R\$100,00 (cem) reais a hora. Desta forma, esta Comissão e demais autoridades competentes decidem pela aplicação da penalidade prevista no Item 12.2 do Instrumento Convocatório, qual seja, a **SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR e CONTRATAR COM A EMDEF NO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS.**

Franca/SP, 17 de maio de 2024.

Marilia Gonçalves Costa

Jair Rodrigues

Arlete Lopes Garcia

Deoclecio D D Neto
Diretor Administrativo

Julio Cesar Speretta
Pregoeiro

Milena Cristina Goulart Bernardino
Diretor(a)-Presidente - EMDEF